



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022010501**

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.164.691/0001-88, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 159, representado por IRENE ELIAS RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PENHA COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.884.775/0001-16, com sede na RUA LAURO SODRE 1199, JARDIM COLORADO, Tucuruí-PA, representada por PEDRO CARRILHO CERVANTES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 89.351,10 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 654.505,00(seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
011502	RECARGA DE GÁS GLP P13 RECARGA DE GÁS GLP P13, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP.	UNIDADE	2.190,00	115,850	136,000	44.128,50
011503	RECARGA DE GÁS GLP P45 RECARGA DE GÁS GLP P45, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO(GÁS DE COZINHA), RETORNÁVEL, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP.	UNIDADE	670,00	452,970	517,000	42.900,10
011590	VASILHAME GÁS 13KG VASILHAME GÁS 13 KG - Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petroleo - ANP	UNIDADE	20,00	265,000	355,000	1.800,00
024390	VASILHAME GÁS 45KG VASILHAME GÁS 45 KG - Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petroleo - ANP	UNIDADE	5,00	530,500	635,000	522,50
VALOR GLOBAL R\$						89.351,10

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**TV RAIMUNDO RIBEIRO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 08 de abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 28.164.691/0001-88  
CONTRATANTE

PENHA COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA  
CNPJ 07.884.775/0001-16  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**TV RAIMUNDO RIBEIRO**